

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL № 001/D/007/2018 - PROC. ADM. № 4.739/2018.

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ORIUNDO DA DISPENSA LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 001/D/007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AÇAILANDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMOVEL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel urbano, de um lado, o MUNICIPIO DE AÇAILANDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 07.000.268/0001-72, situada na Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações em Açailândia, Maranhão; neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 567 – centro – Açailândia – MA, inscrita no CNPJ: 11.816.419/0001-32, neste ato representada pelo, Sr. LINDERVAL DE MOURA SOUSA, portador da cédula de identidade nº 056880712015-2 SSP/MA e CPF nº 285.242.333-20, a seguir denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, como LOCADOR o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS, brasileiro, portador do RG: 161426 – SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 197.205.213-68, residente e domiciliado à Rua Augusto Monte Negro, s/n, Parque Verde, Cidade Jardim II, Quadra 08, Lote 22, Belém - PA; firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/007/2018, tendo em vista que consta no Processo Administrativo de nº PROC. ADM. Nº 4.739/2018. com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBIETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente a locação de 01 (um) imóvel situado no endereço Rua Anita Garibaldi, nº187, Centro, no Município de Açailândia-MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinado ao funcionamento da Central de Marcação de Exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 02/01/2022, e término em 02/01/2023.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas desse contrato correrão á conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2022, na forma seguinte:

Secretaria Municipal de Saúde Rua Anita Garibaldi, nº567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, Maranhão, Brasil CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br Página 1/2



MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão	13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA
Unidade	21 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10.122.0040.2-194
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria de Saúde
Nat. Da despesa	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

CLAUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO DESTRE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Oitava do Contrato 001/D/007/2018 e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimír quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídiços efeitos.

MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA MARANHÃO

Secretaria Municipal de Saúde LINDERVAL DE MOURA SOUSA

Secretário/Locatário

Acailândia - MA, 29 de dezembro de 2021.

Locador

senle temante

CPF 366.875.583.15